

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.22.0029.03

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20.22.0029.00, FIRMADO ENTRE FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E ANTHEA
PARTICIPAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto registrar o reajuste dos valores do aluguel e do condomínio constantes no contrato firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep e a empresa Anthea Participações Ltda.
- 1.1. O valor do reajuste do aluguel, considerado o período de 04/2023 a 03/2026, é de R\$ 710,16 (setecentos e dez reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR DO ADITIVO				
Período	A) Valor mensal reajustado	B) Valor provisionado	C) Diferença mensal	Diferença anual
1o ano de contrato	R\$ 3.327,00	R\$ 3.327,00	-	-
2o ano de contrato	R\$ 3.332,56	R\$ 3.332,56	R\$ -	-
3o ano de contrato	R\$ 3.190,70	R\$ 3.332,56	-R\$ 141,86	-R\$ 1.702,32
4o ano de contrato	R\$ 3.464,78	R\$ 3.332,56	R\$ 132,22	R\$ 1.586,64
5o ano de contrato	R\$ 3.401,38	R\$ 3.332,56	R\$ 68,82	R\$ 825,84
VALOR DO ADITIVO				R\$ 710,16

- 1.2. O valor global do contrato de aluguel passará a ser de R\$ 200.597,04 (duzentos mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
- 1.3. O valor do reajuste do condomínio relativo ao período de 03/2023 a 02/2026 é de R\$ 3.840,48 (três mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

VALOR DO ADITIVO				
Período	A) Valor mensal reajustado	B) Valor provisionado	C) Diferença mensal = A - B	Diferença anual
1o ano de contrato	R\$ 1.073,00	R\$ 1.073,00	R\$ -	R\$ -
2o ano de contrato	R\$ 1.133,09	R\$ 1.133,05	R\$ 0,04	R\$ 0,48
3o ano de contrato	R\$ 1.183,99	R\$ 1.133,05	R\$ 50,94	R\$ 611,28
4o ano de contrato	R\$ 1.243,87	R\$ 1.133,05	R\$ 110,82	R\$ 1.329,84
5o ano de contrato	R\$ 1.291,29	R\$ 1.133,05	R\$ 158,24	R\$ 1.898,88
VALOR DO ADITIVO				R\$ 3.840,48

- 1.4. No entanto, como no primeiro apostilamento já teve um aporte de R\$ 660,97 (seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), o valor a ser adicionado ao contrato é de R\$ 3.179,51 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
- 1.5. No primeiro apostilamento a redação correta seria: O valor do reajuste do condomínio relativo ao período de 03/2022 a 02/2023 é de R\$ 2.882,40 (dois mil oitocentos e oitenta e dois mil e quarenta centavos), de modo que o valor mensal totalize R\$ 1.133,05 (mil cento e trinta e três reais e cinco centavos). Sendo que $R\$ 2882,40 = (R\$ 1.133,05 - R\$ 1.073,00) \times 48$ meses.

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep